



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARINGÁ
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI - CPMAG

INFORMATIVO PARA VISITAS PRESENCIAIS:

- 1 – Será proibida a entrada de visitas com Credenciais (carteirinhas) NÃO ativas (vencidas/suspensas/canceladas);
- 2 – Horário de visitação: Das 08h00min às 15h00min.
- 3 – Dia de visitação: Quarta feira, sendo a última do mês destinada às crianças cadastradas, acompanhadas do responsável incluído na credencial do menor.

ALIMENTAÇÃO PERMITIDA NO DIA DE VISITA:

- a) Até 02 (dois) sanduíches por pessoa (criança + visitante + PPL), os quais poderão ser montados com os itens seguintes: pão francês ou pão de hambúrguer ou pão de forma; serão autorizados recheios contendo steak, OU hambúrguer, OU carne sem osso e desfiada, OU carne moída, OU presunto/mortadela e queijo tipo muçarela (até duas fatias de cada) e um ovo, maionese ou margarina, tomate e alface, totalizando no máximo 300g (trezentos gramas) cada sanduíche;
- b) 02 (dois) litros de bebida não alcoólica por PPL* (suco, água mineral sem gás, refrigerante ou chá) acondicionada em embalagem única transparente, original e lacrada, não sendo permitida embalagem de vidro ou retornável.

Obs: Proibido salsicha, calabresa, bacon, salame, e outros embutidos.

Atenção! *Pessoa Privada de Liberdade.

APENAS PARA VISITA DAS CRIANÇAS: Um pacote de biscoito/bolacha sem recheio sem cobertura – 200g (por criança).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARINGÁ
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI - CPMAG

VESTIMENTAS PERMITIDAS

- Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. **PROIBIDAS AS CORES BRANCA, PRETO, LARANJA**, assim como de time de futebol, estampas militares;
- Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);
- Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);
- Calça legging, de malha, moletom ou tadel (PROIBIDAS AS CORES, PRETO, LARANJA e SEM TRANSPARÊNCIA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- Saia ou vestido abaixo do joelho (EXCETO NA COR PRETA, SEM TRANSPARÊNCIA, não justo, sem bolsos);
- Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);

SÃO PROIBIDOS:

- Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
- Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente-única, mini blusas, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;
- Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, piercing, megahair, peruca ou prótese capilar;
- Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meióes, óculos escuros, chaves, calça ou bermuda jeans;
- Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões);
- Qualquer tipo de brinquedo;
- Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica; ➤ Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;
- Cigarros, qualquer outro tipo de substância fumígena ou isqueiro;
- Telefones, aparelhos de celular ou quaisquer materiais eletrônicos e acessórios.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARINGÁ
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI - CPMAG

NOS DIAS DE VISITAS DE CRIANÇA:

APENAS PARA VISITA DAS CRIANÇAS: Um pacote de biscoito/bolacha sem recheio sem cobertura – 200g (por criança).

Para bebês de colo até 02 anos será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tip-top) e/ou componentes eletrônicos;
- 02 Mamadeiras de plástico com o leite já preparado;
- 01 Chupeta;
- 03 Fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
- 01 Tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal da criança;
- 01 Par de roupa (01 blusa e 01 calça) para troca durante período de visitação;
- Lenços umedecidos, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- Pomada para assaduras, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- Um par de Meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.

Para crianças de 03 a 07 anos: não será permitida vestimenta de cor preta

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
- 01 Camiseta;
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- 01 Calça (com ou sem “segunda pele”);
- 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo de joelho);
- Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);

Crianças a partir de 08 anos se aplicam as mesmas regras dos adultos

Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.

Alysson C. D. Lopes
Policial Penal
Gestor da Cadeia Pública de Mandaguari DEPPEN/PR

Rua Gomercindo Bortolanza, 909, Centro, Mandaguari-PR, 86975-000, Brasil.
Telefone: (44) 3233-1016.
E-mail: cadeiapublicamandaguari@policiapenal.pr.gov.br